Resolução nº : 12796/2001
Protocolo nº : 108529/01
Origem : INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ
Interessado : CENTRO DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA DIVA PEREIRA GOMES DE CURITIBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre CENTRO DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA DIVA PEREIRA GOMES DE CURITIBA e PARANÁ TURISMO, relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R$ 873,52 (oitocentos e setenta e tres reais e cinqüenta e dois centavos).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA